



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sábado, 24 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 233

Página | 1 de 4

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçon”

VICE-PRESIDENTE

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca – “Jesus Vendedor”

1º SECRETÁRIO

Edmilson Ignácio Rocha – “Dr. Edmilson”

2º SECRETÁRIO

Joel Cardoso – “Joel do Gás”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos
MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Audiências

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo às disposições do Art. 34, IV, 173, I e 174 da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **30 de novembro de 2018**, sexta-feira, a partir das **19 horas**, em seu Plenário, Audiência Pública para discussão do **Projeto de Lei nº 32/2018**, que: Institui e disciplina, no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

‘Kadu Garçon’

-Presidente da Câmara Municipal-

Ordem do Dia

ORDEM DO DIA

44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2018
27 DE NOVEMBRO DE 2018

Pauta da Ordem do Dia da 44ª (quadragésima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste do exercício 2018, na 40ª (quadragésima) Legislatura, a ser realizada no dia 27



(vinte e sete) de novembro de 2018, com início às 14h (quatorze horas).

I – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Simbólica /
Discussão Única

1) Moção Nº 756/2018

JESUS VENDEDOR

Manifesta apelo ao Poder Executivo, a 2ª CIA da Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal para que haja maior patrulhamento no bairro Jardim Santa Rita.

2) Moção Nº 757/2018

JESUS VENDEDOR

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para a roçagem e limpeza na extensão da área pública, existente na Rua Dionísio Silva, nas proximidades do nº 38, no bairro Vila Rica, neste município.

3) Moção Nº 758/2018

JESUS VENDEDOR

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, que seja realizado os serviços de limpeza, roçagem nas dependências das Unidades Básicas de Saúde, do município de Santa Barbara d'Oeste.

4) Moção Nº 759/2018

JESUS VENDEDOR

Manifesta apelo Poder Executivo e aos setores competentes para que seja providenciada a aquisição de cadeiras de rodas para o Pronto Socorro Dr. Afonso Ramos, localizado na Rua do Trigo, nº 1005, Jardim Pérola, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

5) Moção Nº 760/2018

JESUS VENDEDOR

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal, para que seja instalado o setor de farmácia em todas as Unidades Básicas de Saúde no município de Santa Bárbara d'Oeste.

6) Moção Nº 761/2018

JESUS VENDEDOR

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para limpeza nas dependências da Emei Zelinho, localizada na Avenida Amadeu Tortelli, nº 77, no bairro Conjunto dos trabalhadores, neste município.

7) Moção Nº 762/2018

JESUS VENDEDOR

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para disponibilização de profissional dentista em caráter de

urgência junto a UBS Dr. Sérgio Moricazu Miyazato, no bairro Rua Letônia, 150 - Jardim Europa IV, neste município.

8) Moção Nº 763/2018

JESUS VENDEDOR

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Denis Eduardo Andia, e a Secretária Municipal da Saúde quanto a possibilidade de realizar manutenção nos equipamentos já existentes e aquisição de novos equipamentos de uso do médico dentista no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

9) Moção Nº 764/2018

CELSO ÁVILA

Manifesta apelo para que proceda limpeza e capinação na Praça Tom Leite, localizado na Rua Rayon, bairro Jd. Esmeralda, neste município.

10) Moção Nº 765/2018

CELSO ÁVILA

Manifesta apelo para que proceda limpeza e capinação da Área de Lazer João Vieira Neto, localizado entre as ruas Profeta Esdras, Josué e Daniel, no bairro Laudisse, neste município.

11) Moção Nº 766/2018

CELSO ÁVILA

Manifesta apelo para que proceda dedetização em galerias e bueiros contra escorpiões e outros animais peçonhentos em galerias e bueiros em toda extensão da Rua Campos Salles, Centro.

12) Moção Nº 767/2018

CELSO ÁVILA

Manifesta apelo para que proceda dedetização em galerias e bueiros contra escorpiões e outros animais peçonhentos em toda extensão dos bairros Siqueira Campos e Santa Terezinha, neste município.

13) Moção Nº 768/2018

CELSO ÁVILA

Manifesta apelo para que proceda dedetização em todos os imóveis localizados no bairro Roberto Romano, neste município.

14) Moção Nº 769/2018

CELSO ÁVILA

Manifesta apelo para que se proceda dedetização em galerias e bueiros contra escorpiões e outros animais peçonhentos em todo o bairro São Francisco, neste município.

**15) Moção Nº 770/2018****CELSO ÁVILA**

Manifesta apelo a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e Defesa Civil para a instalação de lombada na Rua Dona Margarida em frente ao nº 1.941, Linópolis, neste município.

16) Moção Nº 771/2018**CELSO ÁVILA**

Manifesta apelo a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e Defesa Civil para que faça a manutenção da pintura na faixa de pedestre existente na Rua Dona Margarida em frente a empresa VIRONDA, Linópolis, neste município.

17) Moção Nº 772/2018**JESUS VENDEDOR**

Manifesta apelo ao Poder Executivo e a Guarda Civil Municipal para que haja fiscalização de trânsito junto à Rua João Café Filho, no bairro 31 de Março.

18) Moção Nº 773/2018**CELSO DA BICICLETARIA**

Manifesta aplauso a Sra. Talita Cristina Pinotti Scatulon, pelos serviços prestados a cidade de Santa Barbara d'Oeste, através da CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz).

19) Moção Nº 775/2018**ISAC SORRILLO**

Manifesta aplauso às equipes de servidores municipais e funcionários de empresa terceirizada pelo bom serviço de coleta de lixo doméstico realizado na cidade de Santa Bárbara d'Oeste.

20) Moção Nº 776/2018**CARLOS FONTES**

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Denis Andia, para que promova uma “Campanha de Conscientização”, quanto ao armazenamento de entulhos, pneus e recicláveis em quintais e a respeito de jogarem entulhos Áreas Públicas.

21) Moção Nº 777/2018**MARCOS ROSADO**

Manifesta apelo a 2ª CIA de Policiamento Militar do Estado de São Paulo, bem como, à Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara D'Oeste para que intensifique o patrulhamento nas passarelas da Rodovia SP 304, principalmente na passarela situada no final da Rua Caiapós – Bairro São Francisco, Município de Santa Bárbara d'Oeste – SP.

22) Moção Nº 778/2018**MARCOS ROSADO**

Manifesta apelo ao Poder Executivo de Santa Bárbara D'Oeste/SP e aos setores competentes, para que proceda a revitalização e melhorias na Praça situada na Rua Romeu Fornazari no bairro São Camilo; (reiterando as indicações 3693, 3694, 3695, 3696, 3697, 4934 e 4935/2018).

23) Moção Nº 779/2018**MARCOS ROSADO**

Manifesta apelo ao Poder Executivo de Santa Bárbara D'Oeste/SP e aos setores competentes, para que proceda a manutenção na Estrada dos Italianos; (reiterando a indicação 2836 de abril de 2018).

24) Moção Nº 780/2018**CARLÃO MOTORISTA**

Manifesta aplauso à EMEI “Eufrásia Garcia de Souza”, pela realização da Festa dos Anos 60 e pela iniciativa em promover cultura aos alunos, pais e amigos.

Santa Bárbara d'Oeste, em 23 de novembro de 2018.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

'Kadu Garçon'

-Presidente da Câmara Municipal-

ATOS ADMINISTRATIVOS**Licitações e Contratos****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/15, DE 25/11/15, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA NOVA RUSH PRODUÇÕES LTDA ME.**

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Ducimar de Jesus Cardoso**, RG nº 29.100.997, CPF nº 747.952.956-20.

CONTRATADA: NOVA RUSH PRODUÇÕES LTDA ME, sediada na Rua Camargo Paes nº 777, Jd. Guanabara, na cidade de Campinas/SP, com CNPJ nº



01.170.162/0001-30, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo **Sr. José Luiz Santoro Gomes, RG nº 13.296.270, CPF nº 051.594.788-17**.

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes dos Processos Administrativos nº 8890/17, n.º 10552/15 e, n.º 8027/15 referente ao Pregão Presencial nº 11/15, **afigura-se necessário e justificável devido ao acréscimo de sessões:**

Acrescentar percentual de 13,5% ao quantitativo total de sessões, reajustar em 8% e prorrogar o prazo do Contrato nº 07/15, que tem por objeto a prestação pela CONTRATADA de serviços de filmagem e transmissão ao vivo, via internet, das sessões camarárias, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, em conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA (acrescentar): Acrescenta o item 1.2. à cláusula 1 com a seguinte alteração: O quantitativo de sessões estimadas para o período de 12 meses **que era** de 45 (quarenta e cinco) sessões ordinárias, 4 (quatro) sessões extraordinárias, 4 (quatro) sessões solenes e 6 (seis) audiências públicas; **passa a ser** de 45 (quarenta e cinco) sessões ordinárias, 4 (quatro) sessões extraordinárias, 12 (doze) sessões solenes das quais 2 (duas) serão em conjunto com as ordinárias e 6 (seis) audiências públicas.

CLÁUSULA SEGUNDA (reajustar): O valor constante da cláusula 3.1. do contrato original, já alterado pelo primeiro e segundo termos aditivos, que era de R\$ 5.401,44 (cinco mil quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos) passa para R\$ 5.833,55 (cinco mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) mensal, e o valor constante da cláusula 5.1. passa de R\$ 64.817,28 (sessenta e quatro mil oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) para R\$ 70.002,60 (setenta mil e dois reais e sessenta centavos) anual.

CLÁUSULA TERCEIRA (prorrogar): O prazo de vigência previsto na **cláusula 10.1.** do contrato original **fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de novembro de 2018.**

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificado pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, ____ de novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente

NOVA RUSH PRODUÇÕES LTDA ME
CONTRATADA

José Luiz Santoro Gomes
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG: